



## Divisão Administração Geral

### Ata Nº 3

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a **carreira e categoria de Técnico Superior, área de engenharia civil**, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – **Lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos**

----- Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2021, no Edifício dos Paços do Município reuniu o júri do procedimento concursal comum supra identificado, constituído por: Presidente do Júri: Vanda Patricia Fino Carreira, Vereadora, os Vogais Efetivos: Rui Manuel Gouveia Dias Ferreira, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, Chefe de Divisão da DAG, para apreciar em termos formais as reclamações dos candidatos no âmbito da audiência prévia, caso as houvesse. -----

----- A candidata Telma Alexandra Ribeiro Cartas, veio apresentar o certificado de habilitações literárias comprovando a detenção de licenciatura em engenharia civil, pelo que o Júri do procedimento, deliberou por unanimidade admitir a candidata ao concurso. -----

----- O candidato Luís Renato Caetano Correia, apresentou reclamação, alegando em síntese, que o Júri do procedimento concursal, deve admitir a concurso os engenheiros técnicos que, como ele, têm inscrição em vigor na respetiva ordem profissional, ainda que não sejam titulares da licenciatura em Engenharia Civil (*cf.* Exposição que se anexa). -----

----- O Júri deliberou manter a decisão de exclusão do candidato, pelos seguintes fundamentos:

- Nos termos da alínea h), do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, que procede à primeira alteração à Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 37.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, expressamente foi previsto como critério da publicitação do procedimento a menção do nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência ao curso (licenciatura em engenharia civil);-----
- No aviso do concurso, no seu ponto 7.1, são identificados os seguintes Requisitos Habilitacionais: *“Ser detentor de Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos, a que corresponde o grau de complexidade 3, de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 86º da LTFP”*. -----
- Pelo disposto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, apenas pode ser candidato ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional e, quando aplicável, da

área de formação, correspondentes ao grau de complexidade funcional da carreira e categoria caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado. -----

- O candidato reclamante, apresenta como qualificação o grau de bacharelato em Engenharia Civil e membro da Ordem dos Engenheiros Técnicos, o que manifestamente não corresponde ao critério fixado no aviso. -----

#### CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA DEFINITIVA

Candidatura nº	Nome do candidato
7305	Amália da Silva Rodrigues
6981	Ana Maria da Silva Figueiredo
7250	Ana Patricia dos Santos Ventura
6977	Andreia Costa Nunes
7329	Andreia Filipa Nogueira da Silva
1885	Ângela Renata Miguel Francisco
7333	Edgar Emanuel de Freitas Coelho Penas
7251	Filipa Alexandra Machado Martins Serra
7287	João Carlos Nunes Xavier
7401	Lúcia Teresa da Silva Martins
1884	Paulo Jorge Conceição Pinto
1803	Ricardo Miguel Ventura dos Santos
7119	Rui Miguel Henriques Lopes
1913	Telma Alexandra Ribeiro Cartas
7118	Telma dos Reis Oliveira

#### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Candidatura nº	Nome do candidato	Motivo Exclusão
6096	Iraj Esmaeili	Não ter apresentado a candidatura formalizada de acordo com o ponto 9, nem ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações literárias, ao nível de licenciatura em Engenharia Civil e comprovativo da inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos, conforme o estipulado nos pontos 7.1; 9.1 a 9.3, do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta nº OE202106/0562, em 22-06-2021
7295	Luis Renato Caetano Correia	Não ter apresentado comprovativo do certificado de habilitações literárias, ao nível de licenciatura em Engenharia Civil de acordo com o ponto 7.1 do aviso de abertura do procedimento, publicitado na Bolsa de Emprego Público, com o Código de Oferta nº OE202106/0562, em 22-06-2021.

----- Por fim, o Júri deliberou afixar no átrio do Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia ([www.cm-batalha.pt](http://www.cm-batalha.pt)), a presente ata, contendo as listas de candidatos admitidos e excluídos. -----

Não havendo mais nada a tratar, o presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

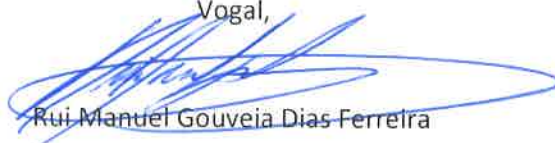
O Presidente do Júri,

Vanda Patricia Fino Carreira

Vanda Patricia Fino Carreira

V

Vogal,



Rui Manuel Gouveia Dias-Ferreira

Vogal,



Benedita Catarina Nunes Soares Duarte